

## **GUIA DE INSTRUÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO**

1. O orientador(a) e o aluno(a) definem quais serão os professores da banca avaliadores do projeto. Essa escolha deve atender aos requisitos do curso, de forma que a banca examinadora seja presidida pelo orientador e constituída por 1 (um) docente do PPSAC e 2 (dois) externos ao programa. Obrigatoriamente será composta por professores doutores.

### **COMPOSIÇÃO DA BANCA – QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE:**

- Presidente/Orientador(a);
- DOIS professores de outra instituição ou programa;
- UM professor(a) do PPSAC.

2. Aluno(a) deverá entrar em contato com a banca escolhida para verificar possível data do exame de qualificação e depois checar com secretaria do programa a disponibilidade da data de modo a ser conveniente para todos;

3. Após definida data e horário, o aluno deverá trazer **DEVIDAMENTE PREENCHIDO e ASSINADO** pelo orientador(a) o formulário de solicitação de qualificação. (VER NO SITE PPSAC)

4. Após o recebimento do formulário pela secretaria do curso, este será enviado à coordenação do curso para avaliação e homologação ou não da banca, em reunião do colegiado.

5. Após a homologação, a secretaria do curso irá expedir e enviar por e-mail, a seguinte informação, se a banca examinadora foi deferida ou indeferida em reunião do colegiado.

6. A carta convite deve ser entregue pelo aluno(a) aos membros da banca juntamente com projeto inclusive ao suplente.

**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPSAC**

7. No dia da apresentação, sugerimos que o aluno(a) traga a sua apresentação salva em computador e em pen-drive. Na porta da sala haverá um flip-chart afixado indicando o exame de qualificação que ali acontecerá.
8. O tempo de exposição oral do discente no Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação será de 20 (vinte) minutos e da Tese 30 (trinta) minutos, tendo cada examinador igual tempo para proceder às considerações e o discente para discuti-las.
9. Será entregue pela secretaria do curso ao orientador os seguintes documentos: ATA, declaração conjunta de participação no exame de qualificação para os membros da banca e para o aluno(a).
10. Caso ocorra algum problema com um avaliador titular e seja necessário substituí-lo pelo suplente, FAVOR INFORMAR IMEDIATAMENTE à secretaria do curso para que em tempo hábil se faça os ajustes na ATA e declarações da banca. Alterações no título do trabalho também devem ser informadas, para que seja feita a modificação na documentação.
11. Após a apresentação, o orientador deve devolver a secretaria de curso: a ATA do exame de qualificação devidamente assinada pelos professores presentes na qualificação e a Ficha de Cadastro de Professor Externo.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Att,

Antonio Rodrigues Ferreira Júnior – Coordenador

Ilana Nogueira Bezerra – Vice Coordenadora